



PORTARIA Nº 063 – REITOR/2018

Designa servidor para responder *pro tempore* por unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA, MASP 1061862-7, para responder *pro tempore* pela Chefia do Gabinete do Reitor, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Parágrafo único. O servidor de que trata o *caput* continuará respondendo, provisória e cumulativamente, pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sem percepção de quaisquer remunerações ou vantagens além das percebidas atualmente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de maio de 2018.

Professor João dos Reis Canela
REITOR